

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+ Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES HABILITADAS PARA O PLEITO do Conselho para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CELGBT+)

Entidade	Situação
Associação Grupo Orgulho, Liberdade e Dignidade –	Habilitada
GOLD	
Associação Núcleo Pedra	Habilitada
Coletivo Diversidade Resistência e Cultura de Guarapari	Habilitada
Coletivo de Fortalecimento e Empoderamento da População Negra do Sul do Estado do Espírito Santo	Inabilitada
Coletivo Divergente	Inabilitada
Coletivo Liberdade, Vida e Respeito - LIVRES	Habilitada
Coletivo Novo Olhar: Por um futuro LGBT+	Habilitada
Coletivo Resisto.ES	Habilitada
Conselho Regional de Serviço Social CRESS 17 Região ES	Habilitada
Conselho Regional de Psicologia 16° Região	Habilitada
Fórum Estadual LGBT do ES	Habilitada
Grupo CORES – Consciência, Orgulho e Respeito no Espírito Santo	Inabilitada
Instituto Brasileiro de Transmasculinidades- IBRAT	Habilitada

As Instituições <u>inabilitadas</u>, caso queiram, interpor recurso o têm entre os dias 24 e 25/08/2021 para a apresentação no endereço eletrônico: <u>lgbt@sedh.es.gov.br</u>

RENAN LIRA MATOS CADAIS

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CELGBT+)